



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ULBERTO NAVARRO "GARRÃO"

*Ilustríssimo Senhor
Felipe Torres*

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

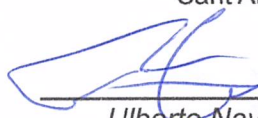
FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA SAÚDE

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento alteração.

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva (X) Sim() Não	
Individual (X) Bancada() OBS:	
Autoria:	Ver. Ulberto Navarro
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: A presente indicação de Emenda Impositiva, destina-se à ampliação e reforma da ESF Planalto. A iniciativa se fundamenta na necessidade urgente de melhorar a infraestrutura física e a capacidade de atendimento da unidade, que atualmente enfrenta limitações estruturais e de espaço, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população. O desdobramento desta Emenda fica a cargo do Poder Executivo Municipal. CRIAR DESPESA CONFORME O ESPECIFICADO ABAIXO	
Valor Destinado R\$	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	08 – FUNDO MUN.DE SAÚDE - CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	08.01 – SEC.DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	08.01.10 – SAÚDE
Subfunção	08.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 – PROG.GESTÃO MAN.SEC.SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 – EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL
Natureza da Despesa	
Redução*	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 39999900000000 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA RPPS – Recurso 1500 - R\$ 70.000,00

Sant'Ana do Livramento, em 19 de novembro de 2025.


Ulberto Navarro "Garrão"
Vereador